



APAE GARUVA

PLANO DE AÇÃO

2023



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email-apaee.garuva@gmail.com

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva

Nome Fantasia: APAE de Garuva

Endereço: Av. Celso Ramos 5295 Urubuquara – CEP: 89248-000 Garuva-SC

Telefone: (47) 3439 3323

Facebook: <https://www.facebook.com/APAEGaruva>

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Prestar serviço de habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa, preferencialmente às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias;
- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei N°810/94 - Util. Pública Estadual Lei N° 12.412
Util. Pública Fed. N° MJ 08026.000534/2003-19 Portaria N° 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ N° 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apaee.garuva@gmail.com

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente : Regina Ribeiro Lubawski Schafer
Vice Presidente: Juliano Costa
1º Diretor Financeiro: Otavio Moreira da Silva Neto
2º Diretor Financeiro: Maria Helena Baretto Catapan
1º Diretor Secretário: Sandra Mara Struck
2º Diretor Secretario: Angela Borges Pereira
Diretor de Patrimônio: Marno Roberto Nachlolz
Diretor Social: Sandra Regina Chaves

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Natanael Jose Veridiana
Simone de Miranda Salles
Fabiano vergilio dos Santos
Toniel Diniz de Ramos

CONSELHO FISCAL

Susane Stockhausen Cristofolini
Gertrudes Ruiz Totoli
Ana Paula Pereira Massaneiro Backes

SETORES

ADMINISTRAÇÃO - DIRETORA

Léia Marques Duarte

PEDAGÓGICO

Erica Portela Leite
Eliane Stonoga Ferreira
Francieli Aparecida Pereira da Luz
Jheniffer Aline Lima de Oliveira
Joelma Stonoga Xavier
Leticia Natalli
Luana Franca Echert de Souza
Luane Velen Machado Vageleski
Luciamara Bandiera Sady
Maisa Dias Pakuszewski
Marilise Duarte de Souza
Rosane Palandi
Rosangela Pereira dos Santos
Satira Maria dos Vales Zavodini
Shenia Siqueira de Jesus Oleari
Vanessa Rochinki Pizatto
Marli de Fatima Batista Hirt
Gabriele Fiuza da Cruz Lopes

FISIOTERAPIA

Mara Lucia Butzke

FONOAUDIÓLOGA

Livia Herminia de Araujo da Silva Moura

ASSISTENTE SOCIAL

Thaiane Caroline Dagostini

PSICOLOGIA

Gislaine Alves Fladzinski

TERAPIA OCUPACIONAL

Morgana Paula Kominkiewicz

SERVIÇO SOCIAL

Estela Juçara Lütke

OBS: No momento estamos no aguardo de Equipe Técnica completa, ou seja, a contratação do médico e hidroterapeuta. Contamos atualmente com Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudióloga e fisioterapeuta.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva - SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email-apaee.garuva@gmail.com

RECURSOS HUMANOS

Nº	Funcionário	Dat.Adm.	Função
01	Maria Naudete Gomes Flor	13/02/ 2020	COZINHEIRA
01	Rosângela Aparecida Cardoso	18/05/ 2022	SERVIÇOS GERAIS
01	Mara Lucia Butzke	02/03/ 2022	Fisioterapeuta
01	Livia de Araujo	07/10/ 2021	Fonoaudiologa
01	Estela Juçara Lütke	08/03/2023	Assistente Social
01	Taiane Caroline Dagostine	01/07/2021	Assistente Social
01	Lucas Fiuza	15/02/2019	Secretário
01	Leia Duarte	25/05/2015	Diretora Administrativa
01	Gislaine Alves Fladzinski	05/09/2018	Psicóloga
01	Morgana Paula Kominklewicz	02/03/ 2022	Terapeuta Ocupacional
01	Gabriele Fiuza da Cruz Lopes	08/03/2023	Secretária Pedagógica
01	Eliane Stonoga Ferreira	01/03/2023	Professor
01	Franciely Aparecida Pereira da Luz	01/03/2023	Professor
01	Jheniffer Aline Lima de Oliveira	01/03/2023	Professor
01	Joelma Stonoga Xavier	01/03/2023	Professor
01	Leticia Natalli	08/03/2023	Professor
01	Luana Franca Echert de Souza	01/03/2023	Professor
01	Luane Velen Machado Vageleski	01/03/2023	Professor
01	Luciamara Bandiera Sady	01/03/2023	Professor
01	Maisa Dias Pakuszewski	01/03/2023	Professor
01	Marilise Duarte de Souza	23/05/2022	Professor
01	Rosane Palandi	01/03/2023	Professor
01	Rosangela Pereira dos Santos	01/03/2023	Professor
01	Satira Maria dos Vales Zavodini	01/03/2023	Professor
01	Shenia Siqueira de Jesus Oleari	01/03/2023	Professor
01	Vanessa Rochinki Pizzato	01/03/2023	Professor

INFRA-ESTRUTURA

Infra-Estrutura	Quantidade
Sala de diretoria	01
Salas de aula	07
Sala de fisioterapia	01
Sala de fonoaudiologia	01
Sala (ginásio) de educação física	01
Sala de secretaria pedagógica	01
Refeitório	01
cozinha/escola	01
banheiros de professores	01
banheiros alunos/mães	11



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

lavanderia	01
Sala de serviço social	01
Sala de informática	01
Sala de psicologia	01
Sala de isolamento	01
Sala de terapia ocupacional – Sala sensorial	01
Sala de hidroterapia	01

ÁREA: Assistência Social

Profissional Responsável

Estela Juçara Lütke – Assistente Social – 30 horas semanais

DIAGNOSTICO SITUACIONAL

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei nº 8.742 93 regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que dispõem sobre a configuração do sistema de Assistência Social no País.

O Sistema Único de Assistência Social- SUAS, instituído com a atual Política Nacional de Assistência Social, reforça que o processo de descentralização e participação social é fundamental para a gestão, o monitoramento e a avaliação de ações socioassistenciais.

Na APAE de Garuva a família ou responsável são acolhidos em condições dignas com um ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; para o levantamento socioeconômico; orientação sociofamiliar; escuta qualificada; referência; articulação e encaminhamentos para a Rede Socioassistencial; comunicação; garantia e defesa de direitos.

A realidade vivida pelas famílias usuárias dos serviços da APAE é histórica e complexa. É histórica, pela sua transgeracionalidade de fatores e condições de vulnerabilidade social que dificultam a estrutura e a dinâmica familiar. É complexa,



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

devido aos efeitos multifatoriais, sociais e estruturais da sociedade que se agravam ao longo dos tempos dificultando o desenvolvimento da autonomia e da cidadania da pessoa com deficiência e sua família.

O processo de exclusão e vulnerabilidade social avança; por outro lado à sensibilização e a mobilização social pela inclusão social ainda ocorrem com pouca potencialização, desdobrando seus reflexos no planejamento das políticas públicas sociais e na avaliação de sua execução, no orçamento, na participação popular, no atendimento das necessidades postas pelos usuários, na qualificação dos recursos humanos.

Além do atendimento a pessoa com deficiência intelectual e suas respectivas famílias, a APAE atende a comunidade que chega à instituição encaminhados por diferentes locais como: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, Unidades Básicas de Saúde, Escolas, em busca de orientação e acesso aos seus direitos.

É possível identificar casos de preconceito da própria família em relação ao deficiente Intelectual, vivenciado através da rejeição, negligência, superproteção, pouco investimento para o desenvolvimento das funções cognitivas, que se manifesta na forma de violência psicológica, física e emocional.

Diante desta realidade apresentada é necessário conhecer as relações sociais e interpessoais das famílias, promovendo uma rede de apoio para alcançar o seu desenvolvimento humano e institucional. Promovendo a qualidade de vida mediante a informação sobre aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais que as afetam.

O protagonismo social é defendido como forma de incentivar os aspectos promissores das famílias, potencializando sua liderança e energia, ampliando conhecimentos e habilidades para a concretização dos sonhos e expectativas em relação ao êxito dos filhos. O empoderamento da família cria oportunidade para o seu fortalecimento como agente da própria transformação, rumo ao seu desenvolvimento humano, social e econômico.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei nº 12.412
Util. Pública Fed. nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva - SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email: apae.garuva@gmail.com

OBJETIVO GERAL:

Contribuir de forma planejada e continuada para melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, buscando a promoção humana, liberdades fundamentais, cidadania e inclusão social.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Intervir na realidade social dos usuários e de suas famílias através da avaliação social e do uso de instrumentos técnicos -operativos. Realizar, também encaminhamentos e orientações acerca dos serviços oferecidos na instituição.

Fortalecer a função protetiva da família, desenvolvendo suas potencialidades buscando a promoção humana e a inclusão social.

Garantir ações de defesa de direitos da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla, com interface a rede de proteção social e as políticas públicas sociais.

Desenvolver grupos de convivência promovendo a autonomia para melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família.

Prestar atendimento individual para reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

A APAE desenvolve os seguintes serviços na área da assistência social, visando em seus atendimentos a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias:

- Intervir nas questões sociais, com objetivo de desenvolver ações buscando a prevenção de direitos violados, articulação com a rede e encaminhamentos.
- Média complexidade
- Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei nº 12.412
Util. Pública Fed. nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva - SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

METODOLOGIA E DETALHAMENTO DA AÇÃO

Acolhida e Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas famílias:

O usuário antes de ser incluído na instituição passa por um processo de avaliação pela equipe multiprofissional (Assistente Social) que realiza a avaliação socioeconômica, Psicóloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Pedagogia, identificando se o usuário é elegível para APAE (Deficiência Intelectual mediante laudo neurológico) se não se encaixar nos critérios o usuário será encaminhado para outras instituições especializadas.

Detalhamento do processo de avaliação.

SERVIÇO SOCIAL: É o primeiro setor em que a família recebe atendimento acolhedor e orientador, visando a identificação das necessidades antes do encaminhamento as demais avaliações com a equipe multidisciplinar.

O Serviço Social é composto por 02 Assistente Social 1 que atende à demanda para avaliação inicial no respectivo dia da semana, quarta-feira das 10:00h as 11:00 horas. O objetivo da avaliação inicial é realizar o levantamento socioeconômico, conhecer o contexto social do usuário e sua família e estabelecer vínculos instituição/família seguindo um relatório de triagem elaborado pelo Serviço Social. A 2 assistente social é responsável pelos projetos e captação de recursos.

PEDAGÓGICO: Avaliar a parte cognitiva do educando, conhecendo o seu nível de aprendizagem para que o mesmo seja inserido em uma turma onde possa continuar seu desenvolvimento. A avaliação é realizada por uma pedagoga através de aplicação de testes e protocolos específico da pedagogia.

INCLUSÃO DO USUÁRIO

Após a inclusão na instituição os usuários e seus familiares são encaminhados para este serviço, que tem como objetivo principal, promover seu



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

acesso e usufruto de direitos e benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais.

DESLIGAMENTO DO USUÁRIO

No ano de 2019 foi criado o termo de desligamento do usuário na Instituição, documento que é arquivado no prontuário do aluno. O termo de desligamento foi desenvolvido com o objetivo de constar o motivo pelo qual o usuário está sendo desligado dos atendimentos oferecidos pela Instituição. Motivos esses que são importantes para análise de dado e histórico do usuário na instituição. Os motivos delineados foram: transferência do aluno, não atende aos requisitos necessários para enturmação, fará atendimento na rede e ou particular, falta de adesão dos responsáveis, idade superior (não atende aos requisitos necessários para Estimulação Precoce, encaminhado para ensino regular), mudança de residência- (sem solicitação de transferência), óbito do aluno e outros.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Ainda no ano de 2019 também foi desenvolvido o termo de ciência e responsabilidade com o objetivo de monitorar as faltas não justificadas dos alunos, no qual os pais e ou responsáveis assinam e caso não cumpram com o estabelecido, os profissionais elaboram um relatório situacional e encaminham aos órgãos competentes do município. (Conselho Tutelar, CREAS, Ministério Público).

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL

No ano de 2020 foi criado o protocolo de atendimento profissional, instrumento de suma importância para referenciar as demandas elencadas, no qual cada profissional receberá a formalização da demanda através desse protocolo e posteriormente utilizará de seus procedimentos técnicos operativos para resolução da questão descrita no documento.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

SERVIÇO SOCIAL

O serviço Social é voltado ao atendimento às famílias, priorizando situações de vulnerabilidade e risco social, a APAE de Garuva conta com uma equipe multidisciplinar habilitada para a prestação deste serviço.

A partir da identificação das necessidades o setor de Serviço Social orienta os seguintes benefícios:

Benefício de Prestação Continuada BPC-LOAS conforme a lei nº 8.742 de 93. É necessário o laudo médico da instituição, parecer social, parecer psicológico, encaminhamento a Previdência Social, acompanhamento e assessoria após resultado.

Promoção de acesso ao transporte conforme Lei nº 13.740 de 2004, encaminhamentos ao passe livre Municipal, intermunicipal e Interestadual, avaliação médica, parecer psicológico.

Benefício para aquisição de veículos com isenção do IPI, conforme a Lei Nº [11.941](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm), de [27.05.2009](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm), [HYPERLINK](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm)
["http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm"](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm) [HYPERLINK](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm)
["http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm"](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm) [HYPERLINK](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm)
["http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm"](http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm) laudo médico, parecer psicológico, orientação do Serviço Social.

parecer social para aquisição de cadeira de rodas (laudo médico, parecer psicológico, parecer social, avaliação terapia ocupacional).

Ação	Ação	Horário	Profissional
Avaliação Inicial para Inclusão	Avaliação Socioeconômica	Quarta feira das 10:00hs às 11:00hs	Assistente Social
Atendimento Social	Encaminhamentos de BPC, Passe Livre (Municipal, Interestadual, Intermunicipal) Atendimento Individual e	Segunda, terça e Quinta Feira 8:00h às 17:00 hs.	Assistente Social



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

	familiar e Encaminhamento a Serviços da Rede		
Visita Domiciliar	Conforme a necessidade	Conforme a necessidade	Assistente Social e Psicóloga

ÁREA: TÉCNICA

O Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei 8.080/90 é uma política pública que parte da concepção da saúde como direito dos cidadãos e dever do Estado, responsável por garantir acesso e qualidade ao conjunto de ações e serviços que buscam atender as diversas necessidades de saúde das pessoas sob os princípios da universalidade, integralidade e equidade, com vistas à justiça social.

OBJETIVO GERAL:

Prestar serviços na área da saúde para pessoas com deficiência intelectual/múltipla e ou autismo de nossos educandos e da comunidade, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica através das avaliações, diagnósticos, tratamentos e encaminhamentos por profissionais nas áreas atuantes de Medicina (Psiquiatria), Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Hidroterapia. Porém no momento atual não contamos com o médico psiquiatra em nossa equipe.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Oferecer terapias individuais ou em grupo, conforme demanda;



- Habilitar/ reabilitar de forma plurifuncional (física, emocional e social) a pessoa com deficiência intelectual / múltipla ou com transtorno do espectro do autismo.
- Promover e incentivar programa de prevenção nas áreas específicas, visando à qualidade de vida aos usuários;
- Realizar os encaminhamentos necessários, quando as necessidades específicas ultrapassarem as condições oferecidas pela APAE;
- Participar de campanhas de prevenção das deficiências;
- Incentivar ações que venham fortalecer os laços entre terapeutas e familiares dos usuários;
- Oferecer ao paciente condição necessária com adaptações e modificações ambientais que favoreçam sua independência e segurança;
- Orientar pais e professores para garantir a continuidade das ações desenvolvidas com os pacientes;
- Realizar discussão de caso entre a equipe técnica e quando necessário envolver equipe pedagógica e familiares;
- Realizar relatórios referentes: as visitas domiciliares, avaliação psicológica para constar no prontuário;
- Dar devolutiva aos pais sobre atendimentos clínicos, avaliações ou esclarecer dúvidas.
- Realizar reuniões de equipe mensalmente á fim de discutir assuntos diversos referentes á área da saúde;
- Participar de reuniões com pais;
- Participar de atividades de orientação em conjunto com pais e professores, realizadas em sala de aula;
- Participar do grupo de pais, onde nas reuniões são abordados assuntos pertinentes á cada área específica;
- Avaliar, realizar triagem, inserir, e acompanhar educandos no mercado de trabalho, através de uma equipe terapêutica, formada por pedagogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e assistente social.



ATENÇÃO À SAÚDE – SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Realizado por uma equipe multidisciplinar em caráter individual ou em pequenos grupos, resultado das avaliações e da capacidade adaptativa de cada paciente. É caracterizado pelo conjunto de ações por especialidade, com objetivos qualitativos e quantitativo organizados por metas e atividades a serem alcançadas, desenvolvendo um processo terapêutico de acordo com as dificuldades apresentadas pelo paciente.

AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

- Capacitar os profissionais para atuar de forma mais estruturada e com embasamento científico nas diversas áreas;
- Aplicar os protocolos de avaliação, criados em todas as áreas;
- Promover a avaliação semestral e replanejar plano terapêutico individual;
- Investir em instrumentos de avaliação, visando o alcance de resultados mais fidedignos;
- Promover programas de atenção a saúde, que proporcionem aos educandos a prevenção de doenças;
- Promover atividades junto a família para conscientização da importância das terapias clínicas, assim como do controle medicamentoso;
- Realizar reavaliações periódicas, para acompanhar o desenvolvimento dos alunos;
- Avaliar psicologicamente os alunos com indicação para competições esportivas;
- Realizar visitas domiciliares, com discussão do caso pela equipe e estabelecer as condutas necessárias;
- Realizar trabalhos com grupos de pais da estimulação essencial, grupo de orientação a sexualidade, grupo do centro de convivência, grupo do mercado de trabalho;



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei nº 12.412
Util. Pública Fed. nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva - SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email: apae.garuva@gmail.com

- Participar de campanhas de prevenção de deficiências ou em qualquer campanha nacional ou estadual direcionada à promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- Prescrição, encaminhamento de cadeiras de rodas e adequação postural;
- Prescrição, encaminhamento e orientação para o uso de órteses;
- Observação do paciente na utilização do transporte escolar para verificar a necessidade de adaptações que tragam melhor conforto, posicionamento adequado e segurança durante o percurso;

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Acolhimento/ Processo de triagem avaliativa

Acolhimento inicial realizado pela Assistente Social, para triagem e encaminhamento aos demais profissionais da equipe de avaliação. Este processo avaliativo visa a melhoria ao acesso, resolutividade, processo de humanização e inserção nos Programas de atendimento existentes na APAE e/ou encaminhamentos para serviços da comunidade. Neste processo inicial, o usuário já recebe todas as orientações referentes aos benefícios.

EQUIPE

Assistente Social

Fisioterapeuta

Fonoaudióloga

Hidroterapeuta a contratar

Psicóloga

Terapeuta Ocupacional

Pedagoga

A evolução dos casos atendidos é processual, considerando-se após a avaliação inicial, os objetivos estabelecidos no plano de atendimento individual e após 06 meses a reavaliação.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei nº 12.412
Util. Pública Fed. nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva - SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email: apae.garuva@gmail.com

Os registros são efetuados em formulário próprio e nas fichas evolutivas do sistema informatizado, sendo impressas mensalmente e arquivadas no prontuário de cada paciente. Este fica disponível aos profissionais da Instituição, para a consulta necessária. Atualmente a APAE tem 119 alunos matriculados.

Atribuições:

- Avaliação diagnóstica realizada por equipe multidisciplinar;
- Atendimento individual ou em grupo;
- Atendimento de orientação aos familiares;
- Atividades de orientação a outros profissionais vinculados ao paciente, externamente a Instituição (normalmente escolas);

PROGRAMA: “ESTIMULAÇÃO PRECOCE”

O Programa de Estimulação Precoce atende crianças de zero a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, com atraso no desenvolvimento global, síndromes variadas e paralisia cerebral entre outros. Funciona em dois períodos, formado por pequenos grupos, onde frequentam dois dias por semana. Nestes dias são atendidos pela equipe clínica individualmente, e os professores recebem as orientações em sala conforme a necessidade.

Temos como objetivo a prevenção, e a estimulação das habilidades que apresentam atraso. Os pais são orientados pela equipe a fim de participar ativamente das atividades propostas e dar continuidade aos estímulos em seus lares.

Durante ou após este período as crianças podem ser encaminhadas para a rede comum de ensino ou manter-se como aluno na Instituição.

AÇÕES NO PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO

- Atendimento clínico na área de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional.
- Atendimento de grupo de pais com pedagoga;
- Orientação a pais e professores;



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

- Após avaliação elaborar plano de atendimento individual com os objetivos a serem alcançados
- Orientação á escolas da rede comum de ensino (CEI) onde o aluno estiver frequentando;

PROGRAMA DE PREVENÇÃO

O programa de prevenção acontece com palestras, seminários, roda de conversas, realizadas pela equipe técnica em diversos setores da comunidade, buscando ampliar o conhecimento da prevenção de deficiências nas suas formas primária, secundária ou terciária.

Temos como objetivo ampliar a divulgação deste trabalho, principalmente entre os jovens de idade escolar.

PROGRAMA: ATENDIMENTO EM GRUPOS

Visando ampliar os atendimentos realizados na Instituição pela equipe clínica, buscaremos aplicar diferentes programas de atendimento em todas as áreas. Abrangendo diversas idades e principalmente educandos idosos.

SERVIÇO SOCIAL

Realiza o primeiro contato com a família da pessoa com deficiência para as orientações e esclarecimentos iniciais, quanto ao processo de triagem avaliativa e possível atendimento, já que este profissional "é o elo "entre a família e a equipe multidisciplinar. O Serviço Social tem como prioridade estreitar os vínculos entre família e usuário, família e instituição, e usuário e instituição.

Ações desenvolvidas na APAE- Garuva: Avaliação – escuta qualificada – busca ativa - entrevista – orientações – encaminhamentos (benefícios como: BPC – Passes Intermunicipal e Interestadual - visita domiciliar, cursos - Levantamento Socioeconômico – Palestra (grupo de pais); resolução de conflitos familiares.

Profissional: Estela Juçara Lütke

Carga Horária: 30 horas semanais



FISIOTERAPIA

Área da saúde que estuda, previne e trata as disfunções motoras, intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, traumáticas ou por doenças adquiridas. O Fisioterapeuta é o profissional habilitado para fazer o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.

Áreas de atuação do fisioterapeuta:

- Neurofuncional
- Traumato- ortopédica
- Respiratória
- Saúde coletiva
- Fisioterapia do trabalho
- Terapia intensiva
- Cardiológica
- Saúde da mulher
- Fisioterapia esportiva
- Dermato- funcional
- Oncológica

Objetivo:

Realiza a avaliação fisioterapêutica com o objetivo de detectar atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou alterações motoras provenientes ou não de sequelas neurológicas. Planeja e executa plano de tratamento de acordo com as necessidades apresentadas. Realiza orientações de postura e manuseio para os familiares e outros profissionais da instituição. Atua de maneira preventiva e reabilitatória, utilizando técnicas de solo e na água.

Profissional: Mara Lucia Butzke

Carga Horária: 30 horas semanais



FONOAUDIOLOGIA

Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo as funções biológicas e comportamentais envolvidas na comunicação humana. Essas funções incluem funções neurovegetativas (mastigação, deglutição e aspectos funcionais da respiração) e neurológicas, no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos nas funções auditiva periférica e central, na função vestibular, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções estomatognáticas, orofaciais e na deglutição.

O fonoaudiólogo é um profissional da saúde e atua em pesquisa, orientação, perícias, prevenção, avaliação diagnóstica e tratamento fonoaudiólogo na área da comunicação oral e escrita, voz, audição e equilíbrio, sistema nervoso e sistema estomatognático incluindo a região cérvico facial.

Profissional: Livia Herminia de Araujo e Silva Moura

Carga Horária: 26 horas semanais

HIDROTERAPIA

Hidroterapia ou fisioterapia aquática é um recurso da área da reabilitação que vem demonstrando resultados positivos no tratamento e na prevenção de várias patologias, ampliando a perspectiva de recuperação para muitos pacientes.

Seus diferenciais são os princípios físicos da água que desempenham papel fundamental para fins terapêuticos. Entre eles, a densidade, pressão hidrostática, flutuação e turbulência, contribuem de forma determinante na execução do movimento, promovendo repostas mecânicas e fisiológicas específicas. A flutuação, por exemplo, atua no suporte às articulações reduzindo a descarga de peso corporal, além de ser capaz de proporcionar assistência ou resistência ao movimento na água.

A fisioterapia aquática traz muitos benefícios, entre eles: fortalecimento muscular, aumento das amplitudes articulares, melhora do condicionamento cardio-



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei N° 810/94 - Util. Pública Estadual Lei N° 12.412
Util. Pública Fed. N° MJ 08026.000534/2003-19 Portaria N° 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ N° 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

respiratório, alívio da dor, estímulo das atividades funcionais, do equilíbrio e coordenação, melhora da postura e imagem corporal.

O impacto emocional do movimento realizado na água proporciona uma sensação de vivacidade, bem estar e um sentimento de realização. Ampliando suas capacidades e habilidades, o indivíduo torna-se mais confiante, seguro e motivado.

Profissional: A contratar

Carga Horária: 30 horas semanais /20 horas semanais

TERAPIA OCUPACIONAL

A terapia ocupacional é uma profissão da área da saúde, educação e social com atenção dirigida para as atividades humanas. Busca o desenvolvimento, tratamento e reabilitação de pessoas de qualquer idade que tenham em seu desempenho ou sua convivência afetada por problemas motores, cognitivos, emocionais e de inserção social.

O tratamento terapêutico ocupacional visa facilitar e melhorar a qualidade de vida dos alunos, através da estimulação das funções motoras, sociais e cognitivas ou facilitam a independência nas atividades de vida diária e prática. Para isso, o terapeuta ocupacional utiliza-se de jogos, exercícios, atividades manuais, atividades expressivas e atividades recreativas. O terapeuta ocupacional realiza adaptações de mobiliários, utensílios e ambientes, sendo para alimentação, vestuário, higiene pessoal, locomoção entre outros, favorecendo sua autonomia e promovendo o treino funcional nas atividades da vida diária. Além disso o terapeuta prescreve e confecciona órteses para membros superiores conforme a necessidade de cada um a fim de prevenir e corrigir deformidades e contraturas e melhorar a funcionalidade das mãos.

Realiza também adequação postural em cadeira de rodas, visando o conforto do aluno. Além de prestar orientação às famílias, visando a participação ativa no tratamento desses alunos. A avaliação se dá no primeiro contato com o aluno. A partir da avaliação, o terapeuta ocupacional junto com a equipe multidisciplinar elabora o plano de tratamento individual e específico para cada aluno.

Profissional: Morgana Paula Kominkiewicz

Carga Horária: 20 horas semanais



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei N° 810/94 - Util. Pública Estadual Lei N° 12.412
Util. Pública Fed. N° MJ 08026.000534/2003-19 Portaria N° 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ N° 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

PSICOLOGIA

Objetivo: promover o desenvolvimento das potencialidades e habilidades do usuário, compreendendo-o em sua integralidade, realizando os atendimentos norteados pela visão biopsicossocial.

Atividades Desenvolvidas:

Triagem e avaliação psicológica: realizar triagem por meio de entrevista anamnese com o objetivo de avaliar a condição da criança ou adulto a fins de encaminhar o tratamento dentro da instituição de acordo com a demanda.

Avaliação psicológica: em atendimentos individuais, realizando avaliação e psicodiagnóstico por meio de técnicas e testes psicológicos para subsidiar os trabalhos psicoterápicos.

Atendimentos em Grupo: grupos operativos de usuários e de familiares dos usuários.

Atendimentos aos Familiares: realizado atendimento de orientação e acompanhamento aos pais-responsáveis.

Profissional: Gislaïne Alves Fladzinski

Carga Horária: 30 horas semanais

ÁREA EDUCACIONAL

EQUIPE PEDAGÓGICA:

Nome: Érica Portela Leite Wielganczuk

Carga horária: 40 horas semanais

Função: Diretora Pedagógica

Nome: Marilise Duarte de Souza

Carga horária: 40 horas semanais



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

Função: Professora – Apoio Pedagógico-Avaliação e Diagnóstico

Nome: Gabriela Fiuza da Cruz Lopes

Carga horária: 40 horas semanais

Função: Secretária Pedagógica

Nome: Eliane Stonoga

Carga horária: 40 horas semanais

Função: Professora – Estimulação

Nome: Vanessa Rochinski Pizzato

Carga horária: 40 horas semanais

Função: Professora – Estimulação Precoce Matutino

Serviço de Atendimento Especializado SAE– Vespertino

Nome: Satira Maria dos Vales Zavodini

Carga horária: 40 horas semanais

Função: Professora – Estimulação Precoce - Matutino

Vivencias Laborais – Vespertino

Nome: Franciely Aparecida Pereira da Luz

Carga horária: 40 horas semanais

Função: Professora – Professora – Estimulação - Matutino

Serviço de Proteção Especial – Vespertino

Nome: Marli de Fátima Batista Hirt

Carga horária: 20 horas semanais

Função: Professora – serviço pedagógico específico I - vespertino

Nome: Joelma Stonoga Xavier

Carga Horária: 40 horas semanais

Função: Professora – Serviço de Atendimento Especial - Matutino



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei N°810/94 - Util. Pública Estadual Lei N° 12.412
Util. Pública Fed. N° MJ 08026.000534/2003-19 Portaria N° 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ N° 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

Serviço de Convivência – Vespertino

Nome: Luani Velen Machado Vageleski

Carga horária: 40 horas semanais

Função: Professor – Serviço de Atendimento Especializado – Matutino
Serviço de Proteção Especializado – TEA - Vespertino

Nome: Jheniffer Aline Lima de Oliveira

Carga: 40 horas semanais

Função: Professora – Serviço de Proteção Especifico – Matutino
Serviço de Proteção Especializado – TEA - Vespertino

Nome: Lucimara Brandiera Padilha Sady

Carga: 40 horas semanais

Função: Professora – Serviço de Proteção Especifico – Matutino
Estimulação Precoce – vespertino

Nome: Shenias Siqueira de Jesus Oleari

Carga: 40 horas

Função: Professora – Atendimento Educacional Especializado
Atendimento Educacional Especializado

Nome: Rosangela Pereira dos Santos

Carga: 40 horas

Função: professora – Laboral – Matutino
Proep Pré iniciação - Vespertino

Nome: Rosane Palandi

Carga: 40 horas

Função: Professora – PROEP – Matutino
SAE – Vespertino

Nome: Maisa Dias Pakuszewski



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

Carga: 20 horas

Função: Professora – Estimulação – Vespertino

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO CAESP

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Os alunos são divididos em turmas de acordo com normas específicas da Fundação Catarinense de Educação Especial, que leva em consideração, faixa etária, deficiência e grau de comprometimento.

As atividades educacionais tem as seguintes metas:

- Ø Atender os educandos com Deficiência Intelectual e Múltipla, buscando sua inserção no grupo social da família, da comunidade e sociedade;
- Ø Buscar o desenvolvimento de potencialidades, superando possíveis limitações inerentes a deficiência;
- Ø Conscientizar a comunidade de forma que vejam, aceitem e convivam com a pessoa com deficiência, como cidadão com capacidades e potencialidades;
- Ø Desenvolver ações que estimulem a criatividade, a curiosidade, a emoção e as diferentes manifestações culturais e artísticas.

OBJETIVO GERAL

O CAESP de Garuva tem por objetivo o desenvolvimento global do educando com necessidades especiais, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades dentro das possibilidades e limites de sua deficiência, buscando sempre atividades práticas que o levem a compreender de maneira real e concreta as situações do dia-a-dia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei nº 12.412
Util. Pública Fed. nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva - SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

Tornar nosso educando o mais independente possível, dentro de suas possibilidades. No CAESP cada setor tem suas metas e objetivos relacionados com a faixa etária envolvida, conforme critérios de idade estabelecidos pela Fundação Catarinense de Educação Especial, conforme abaixo:

PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NO CAESP

I - ESTIMULAÇÃO PRECOCE (MATUTINO E VESPERTINO)

Objetivo: Desenvolver integralmente a criança envolvendo as áreas motoras, sensório – perceptiva, socioafetiva, cognitiva e da linguagem, centrando atenção nos aspectos que evidenciam maior defasagem, na qual a criança é estimulada de forma global, como ser único e íntegro.

Público-alvo: educandos na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, que apresentam Atraso Global do Desenvolvimento ou prognóstico de Atraso Global do Desenvolvimento e/ou Transtorno do Espectro Autista.

Metodologia: Através de vários estímulos visuais, auditivos, tátil, gustativos, exercícios motores, cognitivo e linguagem promovendo a independência na prática dos hábitos e higiene pessoal.

Capacidade de atendimento: são atendidos atualmente 55 educandos, podendo aumentar este número no decorrer do ano, conforme a demanda

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão.

Recursos humanos envolvidos no serviço: Pedagoga, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, hidroterapeuta e a família.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias, sendo que os educandos frequentam em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

II - SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO – SPE I SPE II e SPE TEA (VESPERTINO)

Objetivo: é oportunizar condições para o desenvolvimento global do educando. Possibilitar a construção do conhecimento e socialização do saber, proporcionando melhor qualidade de vida.

Público-alvo: educandos na faixa etária de 06 a 17 anos, que apresentam Deficiência Intelectual Grave ou Profunda associadas ou não a outras deficiências, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizem sua permanência no contexto escolar

Metodologia: Através de várias atividades educacionais, exercícios reabilitatórios, estimulação motora, sensorial e cognitiva. São oferecidas também, aulas de Educação Física, Artes e informática.

Capacidade de atendimento: são atendidos atualmente 11 educandos, podendo aumentar este número no decorrer do ano, conforme a demanda.

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão.

Recursos humanos envolvidos no serviço: Pedagoga, Professor de Artes, Informática e Educação Física, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, hidroterapeuta e a família.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias, sendo que alguns educandos frequentam em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

III - SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIFICO I E II (MATUTINO/VESPERTINO)

Objetivo: Estimular o autocuidado, autoestima, bem como atividades de vida diária, socialização e hábitos alimentares para melhora qualidade de vida. Trabalhar o Currículo Funcional Natural, o planejamento acontece de acordo com as especificidades de cada um, contemplando atividades educacionais, exercícios reabilitatórios, estimulação motora, sensorial e cognitiva. São oferecidas também, aulas de Educação Física e Artes.

Público-alvo: educandos na faixa etária acima de 18 anos que apresentam Diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências.

Metodologia: Acontece de acordo com as especificidades de cada um, contemplando atividades educacionais, exercícios reabilitatórios, estimulação motora, sensorial e cognitiva. São oferecidas também, aulas de Educação Física, Artes, informática e dança.

Capacidade de atendimento: são atendidos atualmente 11 educandos.

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão.

Recursos humanos envolvidos no serviço: Pedagoga, Professor de Artes, Informática e Educação Física, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, hidroterapeuta e a família.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias, sendo que alguns educandos frequentam em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente, sendo a mesma enviada aos pais ou responsáveis.

IV- SVL – SERVIÇO DE VIVÊNCIAS LABORAIS I E II (Matutino e Vespertino)



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

Objetivo: Estimular o autocuidado, autoestima, bem como atividades de vida diária. Oportunizar ao educando o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para o trabalho.

Público-alvo: Educandos com faixa etária acima de 18 anos que apresentam Deficiência Intelectual e/ou Múltipla.

Metodologia: As atividades são desenvolvidas utilizando como estratégia oficinas de: artesanatos, horta e jardinagem, e atividades da vida diária. Nas oficinas são trabalhados conteúdos que desenvolvem no educando a iniciativa, o interesse, a responsabilidade, a criatividade, o uso correto dos materiais, a conduta social, a sequência lógica, a tolerância, além de relacioná-los aos conteúdos pedagógicos, através do uso e manejo de matérias diversificados., sendo o mais importante o processo do trabalho do que o produto final. São oferecidas também, aulas de Educação Física, Artes, informática e dança.

Capacidade de atendimento: são atendidos atualmente no programa 09 educandos.

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão.

Recursos humanos envolvidos no serviço: Pedagoga, Professor de Artes, Informática e Educação Física, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, hidroterapeuta e a família.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias, sendo que alguns educandos frequentam em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente, sendo a mesma enviada aos pais ou responsáveis.

V – PROEP - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Matutino e Vespertino) .



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

Objetivo – Oferecer à pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências e/ou transtorno do Espectro Autista – TEA a Educação Profissional, como também realizar o direcionamento e o assessoramento de pessoas com deficiência.

Publico Alvo - Possuir diagnóstico de deficiência leve ou moderada associada ou não a outras deficiências, e ou transtorno do espectro autista – TEA. Com idade a partir dos 14 anos sendo que os 17 anos 11 meses e 29 dias, devem estar matriculados na rede regular de ensino.

Metodologia - É trabalhado a identidade pessoal e do meio ambiente, auto estima, auto cuidado, preparação para o trabalho através de oficinas onde são trabalhados iniciação e organização no trabalho.

Capacidade de atendimento - são atendidos atualmente no programa 04 educandos.

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão.

Recursos humanos envolvidos no serviço: Essa etapa é realizada por uma equipe multidisciplinar composta por pedagogia, serviço social e psicologia da instituição.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias, sendo que alguns educandos frequentam em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente, sendo a mesma enviada aos pais ou responsáveis.

VI – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Objetivo – Qualificar o processo de viver e envelhecer das pessoas idosas ou em processo de envelhecimento. Construir novas relações com pessoas da mesma idade, fora do meio institucional e do círculo familiar.

Publico Alvo – Destina-se aos educandos com idade a partir de 40 anos e pessoas idosas ou em processo de envelhecimento.

Metodologia – As atividades direcionam para a independência e autonomia dos educandos, com vistas ao melhor desempenho de participação social, com intenção



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax: 047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

de manter as habilidades funcionais que possibilitam aos sujeitos uma vida mais participativa em comunidade.

Capacidade de atendimento – Atualmente no programa temos 8 frequentando e mais 2 em processo de matrícula.

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão.

Recursos humanos envolvidos no serviço: Essa etapa é realizada por uma equipe multidisciplinar.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias, sendo que alguns educandos frequentam em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente, sendo a mesma enviada aos pais ou responsáveis.

VII – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

Objetivo – Conforme a resolução nº 100/2016, o AEE tem como objetivo complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes com deficiências, TEA, TDAH e AH /SD, matriculados na rede regular de ensino de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2016).

Metodologia - É disponibilizado métodos, estratégias e recursos de acessibilidade oferecendo aos estudantes o conhecimento sistematizado no ambiente escolar, através de atividades lúdicas e atividades de intervenções complementando a atividades do ensino regular.

Capacidade de atendimento – Atualmente no programa temos 16 alunos frequentando.

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão .

Recursos humanos envolvidos no serviço: Essa etapa é realizada por uma equipe multidisciplinar.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados individual 45 minutos ou 1 hora ou em grupo 1 hora e 45 minutos. A avaliação é feita semestralmente conforme o plano de desenvolvimento do aluno.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei Nº 810/94 - Util. Pública Estadual Lei Nº 12.412
Util. Pública Fed. Nº MJ 08026.000534/2003-19 Portaria Nº 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ Nº 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

VIII- INICIAÇÃO AO TRABALHO - PRÉ INICIAÇÃO

Objetivo – Tem por objetivo pesquisar e avaliar as competências do aprendiz, a partir do levantamento das potencialidades, interesses profissionais e nível acadêmico, com enfoque nas habilidades do aluno, visando identificar os apoios que este necessitará durante a pré-qualificação e a qualificação profissional. Por sua vez, a pré qualificação consiste em oferecer maior variedade de atividades laborais, atividades teóricas voltadas a determinada função profissional e de locomoção independente, na perspectiva de possibilitar ao aprendiz o desenvolvimento de habilidades e competências compatíveis com as exigências do mundo do trabalho.

Metodologia - Consiste em oferecer atividades básicas e observações de situações reais de trabalho, visando o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais e sociais que dizem respeito ao “saber conhecer, fazer, ser e conviver”, oportunizando conhecimentos técnicos específicos de cada profissão. Também é desenvolvido atividades de locomoção, proporcionando maior variedade de experiências, na perspectiva de possibilitar ao aprendiz autonomia pessoal. Trabalho individual ou em equipe compreendendo o mercado de trabalho, limitações e aspirações pessoais e profissionais.

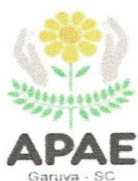
Capacidade de atendimento - são atendidos atualmente no programa 02 educandos.

Abrangência territorial: abrangência de atendimento da APAE é o município de Garuva, divisa Rio Bonito e divisa Cubatão .

Recursos humanos envolvidos no serviço: Essa etapa é realizada por uma equipe multidisciplinar composta por pedagogia, serviço social e psicologia da instituição.

Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira num período de 04 horas diárias, sendo que alguns educandos frequentam em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente, sendo a mesma enviada aos pais ou responsáveis.

IX – AUTO DEFENSORIA




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva
Util. Pública Municipal Lei N° 810/94 - Util. Pública Estadual Lei N° 12.412
Util. Pública Fed. N° MJ 08026.000534/2003-19 Portaria N° 55 de 30/12/2003
D.O.U. 31/12/2003 - CNPJ N° 00.091.232/0001-00
Av. Celso Ramos, 5295 - Centro - CEP 89248-000 - Garuva -SC
Fone/fax:047-3439-3323
Email-apae.garuva@gmail.com

Objetivo - Tem a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, dando-lhe estímulo para tornar-se autônoma; e nesse papel ampliar sua possibilidade de agir, efetivamente, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade onde vive e da sociedade em geral. Tornando-se, portanto, um agente político comprometido com o bem comum.

Metodologia – Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas APAES na perspectiva da inclusão social dos seus usuários.

AVALIAÇÃO

A avaliação será de forma contínua, através de observações e dos avanços dos alunos, diariamente.



Regina Ribeiro Lubawski Schafer
Presidente
APAE de Garuva